



Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

**45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIDADE DE VOLTA
REDONDA**

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos ocorreu na sala duzentos e doze do bloco B da Universidade Federal Fluminense – Volta Redonda Campus Aterrado, sob a presidência da coordenadora Thais Soares Kronemberger, a quadragésima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública modalidade semipresencial. Participaram da reunião os seguintes membros do colegiado listados em ordem alfabética: Ana Paula Poll, Clemente Gonzaga Leite, Luis Henrique Abegão, Raphael Jonathas da Costa Lima, Thais Soares Kronemberger e o representante discente Deylor Martimiano de Oliveira do polo de Volta Redonda. A professora Thais apresentou a pauta da reunião composta pelos seguintes itens: 1) Aprovação da ata da 44ª reunião; 2) Pedido de transferência do curso de administração pública presencial para modalidade semipresencial – Aluna Mariana Martins Inocêncio; 3) ENADE 2018; 4) Integralização Curricular; 5) Informes; 6) Assuntos gerais. A professora Thais inicia a reunião com o item quatro da pauta que trata da integralização curricular. Recorda que tal assunto já vem sendo discutido em reuniões anteriores e que foi aprovada pelo colegiado uma comissão de integralização curricular composta pelos professores Ana Paula Poll, Lúcia Maria de Assis, Arnaldo Provasi Lanzara e Thais Soares Kronemberger. Esta comissão tem por objetivo analisar os casos dos alunos que ultrapassaram o prazo para integralização curricular, ou seja, alunos que estão no curso há mais de doze semestres. Acrescenta que a comissão se reuniu juntamente com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em reunião no dia três de julho do ano em curso com o propósito de analisar o plano de estudos e as justificativas enviadas pelos discentes que se encontram em tal situação, a fim de deferirem ou não a permanência do discente para a conclusão do curso. Dando continuidade, a professora Thais expõe uma consolidação do número de alunos por Polo Cederj que ultrapassaram o prazo de integralização curricular; no total há 404 alunos. Também apresenta o total de alunos por Polo Cederj que enviaram o formulário preenchido. Para a análise da integralização curricular foi elaborado um formulário próprio sendo enviado por e-mail aos alunos com um prazo de quinze dias para preenchimento da justificativa e apresentação de um plano de estudos para a conclusão do curso. O aluno deveria enviar dentro do prazo determinado o formulário preenchido e assinado para o e-mail institucional criado especialmente para os casos de integralização curricular. A professora Thais ressalta que para ciência dos alunos foram utilizados vários meios de comunicação: e-mail do aluno, divulgação na plataforma CEDERJ, site do curso, além de um e-mail encaminhado aos diretores e tutores coordenados de cada Polo Cederj. A professora Thais faz a leitura dos critérios estabelecidos pela comissão de integralização curricular em conjunto com o NDE para análise dos formulários de integralização curricular. São eles: 1. o prazo para conclusão do curso será de mais dois períodos, ou seja, o aluno terá que finalizar o curso até 2019.1. Os alunos que não cumprirem o plano de estudos dentro do prazo estabelecido terão sua matrícula cancelada. Este prazo foi estabelecido de acordo com o regulamento dos cursos de graduação da UFF; o artigo 63º dispõe sobre o prazo para integralização



Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

curricular que poderá ser prorrogado por no máximo dois períodos; 2. a partir de uma análise da matriz curricular do curso, o estudante poderá cursar até sete disciplinas por período; 3. não haverá quebra de requisito exceto para as disciplinas seminário III e IV na linha de formação do trabalho de conclusão do curso (TCC) que poderão ser cursadas de forma concomitante em caso de provável formando, o que mantém a regra já existente no curso. Para conclusão do curso até 2019.1, o aluno terá a possibilidade de solicitar a validação do TCC de acordo com o regulamento do curso, ou seja, em caso de apresentação de artigo científico em evento acadêmico ou publicação de artigo em periódico no campo da administração pública, a ser encaminhado à coordenação do TCC para validação. Em caso de deferimento do pedido, o aluno é aprovado nas disciplinas de seminário dedicadas ao TCC. A professora Thais apresenta a planilha utilizada pela comissão de integralização curricular para análise dos formulários. Após tal exposição, a professora Thais encaminha ao colegiado do curso a deliberação dos critérios acima estabelecidos pela comissão. Critérios aprovados por unanimidade. Feito isso, a professora Thais encaminha ao colegiado do curso o cancelamento das matrículas dos alunos que não se enquadraram em tais critérios, bem como aqueles que não responderam ao formulário de integralização curricular dentro do prazo determinado pela comissão. O colegiado aprova os cancelamentos de matrícula por unanimidade. Após a deliberação, a professora Thais comenta que será dado retorno por e-mail aos alunos sobre a decisão do colegiado. Ressalta também, que a comissão acompanhará os alunos que tiveram o plano de estudos deferido visto que a não conclusão do curso até 2019.1 acarretará no cancelamento da matrícula. A professora Ana Paula sugere que o SISTACAD informe aos alunos sobre os prazos para integralização curricular. A professora Thais diz que encaminhará tal sugestão a diretoria acadêmica do CEDERJ. Passando ao item três da pauta que trata sobre o ENADE 2018, a professora Thais informa que o curso de administração pública semipresencial será avaliado este ano. Os ingressantes e os concluintes serão inscritos dentro do prazo e das regras estabelecidas pelo Edital. Somente os concluintes terão que fazer a prova, além de preencherem o questionário. Dando continuidade, a professora Thais faz a leitura da Ata 44^a para aprovação. Ata aprovada por unanimidade. No item dois a professora Thais apresenta o pedido de transferência, mudança de curso, em caráter especial da aluna Mariana Martins Inocêncio que abriu o processo no protocolo da UFF em Volta Redonda. Informa ainda que tal pedido foi discutido anteriormente na reunião de colegiado do curso de administração pública presencial e que o procedimento adotado será de acordo com as orientações institucionais da universidade. Em informes e assuntos gerais, a professora Thais diz que não há nada a tratar, pois devido aos jogos da copa do mundo não houve reunião de colegiado do CEDERJ. A professora Thais pergunta se algum dos presentes gostaria de falar algo mais e como nada foi acrescentado, a professora Thais agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezessete horas e eu, Ana Paula Poll, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do colegiado presentes na reunião.


Ana Paula Poll


Clemente Gonzaga Leite



Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

Deylor Martimiano de Oliveira

Luís Henrique Abegão

Raphael Jonathas da Costa Lima



Thais Soares Kronemberger